



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Ipumirim

**PORTARIA N. 071/2017**

**A JUÍZA DE DIREITO MARCIANA FABRIS,  
DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE  
IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que o disposto no art. 94-A do Código de Normas da CGJ/SC;

**CONSIDERANDO** o Comunicado nº 01/2017, datado de 11-9-2017, em que o Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas e de Protestos da comarca de Ipumirim relatou o defeito apresentado no 'Servidor' (computador central) daquela Serventia, o que afetou o bom andamento dos trabalhos e impossibilitou a realização de quaisquer atos;

**CONSIDERANDO** que o mencionado comunicado referiu que na manhã do dia 12-9-2017 está programada a substituição do atual 'Servidor' (com defeito) para uma outra máquina;

**CONSIDERANDO** que os usuários não podem ser prejudicados em razão de defeito apresentado nos equipamentos de TI da Serventia, sobretudo em razão dos prazos específicos e exíguos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** a contagem de prazos em relação aos atos de competência do Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos da comarca de Ipumirim, especificamente nos dias 11 e 12 de setembro de 2017.

**Art. 2º MANTER** o horário normal de expediente (interno e externo) no Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos da comarca de Ipumirim nos dias 11 e 12 de setembro de 2017.

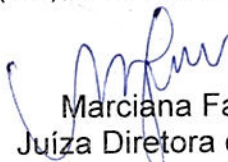
**Parágrafo único.** Os prepostos da Serventia deverão alertar os usuários a respeito da suspensão dos prazos, bem como deverão prestar atendimento regularmente depois de concluída a substituição do(s) equipamento(s) de TI.

Registre-se. Cumpra-se.

Proceda-se a anotação no acesso restrito/CGJ.

Cientifique-se o Tabelião, por malote digital.

Ipumirim(SC), 11 de setembro de 2017.

  
Marciana Fabris  
Juíza Diretora do Foro